(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo Nº 070 /2026

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para a possível e eventual aquisição de diversos materiais esportivos para atender as atividades desenvolvidas pela Comissão Municipal de Esportes - CME do Município de Abelardo Luz/SC.

1.2 A presente licitação trata-se de um pregão com registro de preço.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apitos, Fox 40, Plástico, Classic, Plástico Sem Bolinha, Com Duas Aberturas, Profissional, Com Cordão Para Apito em Fio 100% Poliéster.	UN	10	R$ 27,44	R$ 274,40
2	Apito Profissional De Mesa.	UN	10	R$ 31,00	R$ 310,00
3	Calibrador Digital Para Bola	UN	06	R$ 85,27	R$ 511,62
4	Bomba Para Encher Bolas Double Action Com Mangueira E Duas Agulhas, Cabo Em T.	UN	20	R$ 19,50	R$ 390,00
5	Cronômetro Digital Para Treino Esportivo, Com Relógio, Data E Alarme.	UN	10	R$ 27,17	R$ 271,70
6	Cone 50 Cm, Várias Cores.	UN	40	R$ 24,51	R$ 980,40
7	Cone 23 Cm Flexível, Várias Cores.	UN	40	R$ 8,44	R$ 337,60
8	Cone Chapéu Flexível, Várias Cores.	UN	50	R$ 3,82	R$ 191,00
9	Estacas De Agilidade Com 1,60 Metros - Modelo Padrão	UN	10	R$ 65,66	R$ 656,60
10	Bolsa Grande Para Carregar Fardamentos Esportivos - Na Cor Preta Com Zíper T.	UN	04	R$ 135,23	R$ 540,92
11	Jogo De Baralho Para Canastra 50 Cartas Cartonado (02 Caixas).	KIT	40	R$ 11,92	R$ 476,80
12	Jogo De Baralho Espanhol Para Truco, Escova E Quatrilho.	CX	40	R$ 37,80	R$ 1.512,00
13	Bola de Basquete Masculino 7.8, Adulto, 75 a 77 cm, 580 – 620 Gramas, Microfibra Aracnun, Câmara 6D, Matrizada, Miolo Cápsula Sis	UN	10	R$ 244,11	R$ 2.441,10

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

	Removível e Lubrificado, Aprovada pela FIBA e NBB.				
14	Bola de Basquete 5.8, Mirim, 69 a 71 cm, 450 – 500 Gramas, 08 Gomos, Microfibra, Matrizada, Câmara 6D, Termofixo, Miolo Cápsula Sis, Aprovada pela NBB.	UN	10	R$ 111,63	R$ 1.116,30
15	Bolas De Futebol De Campo, Tecnologia Termofusion, Material: PU High Solid, 1 mm, Com 12 Gomos, 68 - 70 Cm, Peso: 410 - 440 G, Câmara: Butil, Bola Da Federação Catarinense De Futebol 2025/2026.	UN	80	R$ 139,60	R$ 11.168,00
16	Bolas De Futebol De Campo Pró /Couro Pu Hs Com 12 Gomos, 63,5 - 66 Cm, Peso: 360 - 390 G, Bola Da Federação Catarinense De Futebol.	UN	70	R$ 164,88	R$ 11.541,60
17	Bola De Futebol Oficial Em Pu, 8 Gomos, Peso 410 - 450 G, Câmara 6d, Termotec Miolo Cápsula Sis Com O Selo De Aprovação Da Fifa Impresso Na Bola.	UN	80	R$ 133,88	R$ 10.710,40
18	Bolas Para Futebol Society Oficial Modelo Se7e Pró Ko Ix, Peso 425 – 450 Gr, Câmara 6d, Termotec, Miolo Cápsula Sis, Circunferência 66 - 69 Cm, Br Pt Am.	UN	40	R$ 138,32	R$ 5.532,80
19	Bolas De Futsal, Câmara 6d, 48 - 52 Cm, 280g, 8 Gomos/ Termotec/ Sistema De Forro Termofixo/ Câmara 6d/ Miolo Cápsula Sis 0% De Absorção De Água, Com Selo Cbfs 2025/2026.	UN	40	R$ 141,43	R$ 5.657,20
20	Bola Futsal Mirim, 52 A 55 Cm, De Circunferência, 300 A 330 Gramas, 8 Gomos, Laminado Pu, Construção Termotec, Sistema De Forro Termofixo, Câmara 6d Interna Neogeo, Dupla Colagem, Miolo Cápsula Sis 0% De Absorção De Água, Com Selo Cbfs 2025/2026.	UN	40	R$ 156,93	R$ 6.277,20
21	Bola De Futsal Infantil, 55 A 58 Cm De Circunferência, 350 A 380 Gramas, 8 Gomos, Laminado Pu, Construção Termotec, Sistema De Forro Termofixo, Câmara 6d Interna Neogel Dupla Colagem, Miolo Cápsula Sis, 0% Absorção De Água, Com Selo Cbf 2025/2026.	UN	40	R$ 113,74	R$ 4.549,60
22	Bola De Futsal, 55 A 59 Cm De Circunferência,	UN	45	R$ 77,68	R$

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

	350 A 380 Gr, Termofusion, Pu 100 %, Miolo Substituível E Lubrificado, Fio Duaxial 48 Filamentos, Neogel Microcelular, 0% De Absorção De Água,L Com Selo Cbfs 2025/2026.				3.495,60
23	Bola De Futsal Oficial Adulto, 62,5 A 63,5 Cm De Circunferência, Peso 410 A 430 Gramas, 14 Gomos, Confeccionada Em Laminado Pu Pró, Construção Termotec, Câmara 6d Neotec, Sistema De Forro Termofixo, Miolo Cápsula Sis/ Aprovada Pela Federação Catarinense De Futsal E Selo Da Fifa E Cbfs, Modelo 2025/2026.	UN	100	R$ 216,06	R$ 21.606,00
24	Bola De Futsal Adulto Oficial Profissional, 62 A 64 Cm De Circunferência, Peso 410 A 440 Gramas, Termofusion, Pu 100%, Miolo Substituível e Lubrificado, 06 Gomos, Com Selo da Liga Catarinense de Futsal, Modelo 2025/2026.	UN	100	R$ 206,85	R$ 20.685,00
25	Bola De Voleibol Oficial 8.0 Pró, Padrão Oficial de Jogo, Tamanho e Peso Dentro das Especificações Internacionais. Tecnologia Termotec, Sem Costura, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, 65 A 67 Cm De Circunferência, 260 A 280 Gramas, Material: PU (poliuretano) de Alta Performance, Produto Destinado ao Nível Profissional, Apto para Competições Oficiais, Contendo Selo De Aprovação Da Fivb e FCV.	UN	75	R$ 297,91	R$ 22.343,25
26	Bola De Voleibol Oficial, Pró, 260 A 280 Gramas, 65 A 67 Cm De Circunferência, 18 Poliuretano, Microfibra Original, Construção Matrizada (Sem Costura) Com Tecnologia Double Dimple, Contendo Selo De Aprovação Da Fivb E FCV.	UN	60	R$ 270,93	R$ 16.255,80
27	Bola De Vôlei De Praia Pro, 250 A 280 Gramas, 66 A 68 Cm De Circunferência, 12 Gomos, Laminado Microfibra, Construção Termotec, Sistema De Forro Termofixo, Câmara 6d Interna Neogel, Dupla Colagem, Miolo Cápsula Sis. Bola Da Federação Catarinense.	UN	10	R$ 189,19	R$ 1.891,90
28	Faixa Especial Da Modalidade De Karatê, Com Especificações Técnicas: Faixa Poliéster	UN	250	R$ 46,23	R$ 11.557,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

	Colorida Com 4,5 De Largura Com 8 Costuras.				
29	Rede Oficial Futebol Sete Fio 6 mm, 5,25 Metros	PARES	06	R$ 852,62	R$ 5.115,72
30	Rede Para Futsal Fio 6 Mm, Malha 15, 100% Seda	PARES	10	R$ 419,67	R$ 4.196,70
31	Rede para Futebol de Campo, Fio 6 mm, Malha 15, 100% Seda.	PARES	04	R$ 932,33	R$ 3.729,32
32	Antena Para Rede De Voleibol 1.8 Metros, Fibra De Vidro Maciça.	PARES	04	R$ 100,37	R$ 401,48
33	Rede Oficial Para Voleibol De Quadra Nas Medidas: 1m De Altura X 10m De Comprimento - Completa, Fio 4mm 100% Seda. Aprovada Pela Federação Catarinense De Vôlei.	UN	06	R$ 390,82	R$ 2.344,92
34	Jogo De Bocha Italiana Importada Para Para Carpete Com 10.7 Cm De Diâmetro, Peso 910 A 950 Gr - 12 Bolas	JOGO	05	R$ 2.745,67	R$ 13.728,35
35	Kimono Para Karatê, Com Tecido de Algodão Reforçado, na Cor Branca. Tamanho P, M G E GG. (Tamanho Será Definido Mediante Requisição)	UN	20	R$ 187,20	R$ 3.744,00
36	Raquete Tenis De Mesa Com Selo Da Ittf Na Borracha	UN	25	R$ 45,20	R$ 1.130,00
37	Kit Bolinha 40 Mm 2,7 Gramas Aprovado Pela Ittf, Contendo 06 Unidades.	KIT	200	R$ 18,21	R$ 3.642,00
38	Redes E Suporte Jacaré Mola Tênis De Mesa.	UN	10	R$ 84,16	R$ 841,60
39	Cinto para Tração Individual Intensidade Suave – Revestido.	UN	15	R$ 163,82	R$ 2.457,30
40	Cinto De Tração Duplo Knockout 6 Elásticos Extra Forte – Revestido.	UN	15	R$ 260,76	R$ 3.911,40
41	Cinto De Tração Duplo Knockout 4 Elásticos Extra Forte – Revestido.	UN	15	R$ 233,96	R$ 3.509,40
42	Carrinho Retrátil para Transporte de Bolas e Materiais Esportivos Diversos, com Rodas para Locomoção.	UN	02	R$ 544,66	R$ 1.089,32

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

43	Saco Para Bolas/Porta Bolas.	UN	08	R$ 34,63	R$ 277,04
44	Saco Para Até 20 Bolas/Porta Bolas/Rede.	UN	04	R$ 29,62	R$ 118,48
45	Troféu 62 cm de Altura, Com Base de MDF em Forma Cônica, Parte Superior Onde Serão Fixadas Hastes Fabricadas em Zamac e Sob Estas, em Uma Pequena Base de MDF Circular Será Deverá ser Inserida Uma Bola de Plástico Injetado e Metalizado. As Bolas Poderão ser de Vôlei, Bocha, Baquete e Futebol. Na base cônica é possível aplicar adesivo em policromia ou plaqueta de metal. * Material não suscetível ao tempo e ferrugem*. Troféu de tamanho proporcional em altura e largura.	UN	25	R$ 389,16	R$ 9.729,00
46	Taça 71 cm de altura taça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de repuxe pré-moldada com frisos convexos e copa fechada na sua parte superior. Alças injetadas por matriz de aço em material zamac contendo detalhes ornamentados em seu modelo. Banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Base do troféu em mdf em formato cônico com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida e verniz pu alto brilho para fins de acabamento. Na frente da base de mdf plaqueta em aço inox com sublimação contendo arte do evento e suas logomarcas.	UN	25	R$ 282,89	R$ 7.072,25
47	Troféu metal 129 cm - troféu medindo 129 cm de altura por 40 cm de largura e 40 cm de profundidade constituído em base de mdf quadrada 30 cm altura e 30 cm largura e 30cm profundidade. Fixadas nas laterais da base 5 hastes metalizadas na cor dourada. No centro cone com estatueta metalizada na cor prata. Sobreposta a estes também na cor dourada, taça com 35 cm de largura em alumínio metalizada na cor dourada sobreposta a este estatueta de modalidade intercambiável.	UN	25	R$ 442,46	R$ 11.061,50
48	Troféu para artilheiro, 21 cm de altura x 7,6 cm de largura superior, 5 cm de largura inferior, estatueta de artilheiro, plaqueta de alumínio para gravação ou decalque adesivado anexado na base.	UN	25	R$ 70,75	R$ 1.768,75

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

49	Troféu para goleiro menos vazado, 21 cm de altura 7,6 cm de largura superior, 5 cm de largura inferior, estatueta de goleiro, plaqueta em alumínio para gravação ou decalque adesivado anexado na base.	UN	25	R$ 85,67	R$ 2.141,75
50	Troféu em abs/mdf/zamak/acrílico, nas dimensões de 1,19m, com base em mdf, acima hastes em liga zamak contendo o nome do município dos dois lados em letra caixa alta, com esmaltação, entre eles peças em abs metalizadas nas cores dourada e prata, acima peça em mdf servindo de suporte, acima taça em abs, sobre ela peça em acrílico na figura requisitada na espessura de 1cm, sobre ele acrílico dourado 3mm. (não é mdf cru).	UN	25	R$ 470,41	R$ 11.760,25
51	Troféu em abs/mdf/zamak/acrílico, nas dimensões de 1 m, com base em mdf, acima hastes em liga zamak contendo o nome do município dos dois lados em letra caixa alta, com esmaltação, entre eles peças em abs metalizadas nas cores dourada e prata, acima peça em mdf servindo de suporte, acima taça em abs, sobre ela peça em acrílico na figura requisitada na espessura de 1 cm, sobre ele acrílico dourado 3mm. (não é mdf cru).	UN	25	R$ 448,64	R$ 11.216,00
52	Troféu em abs/mdf/zamak/acrílico, nas dimensões de 75cm, com base em mdf, acima hastes em liga zamak contendo o nome do município dos dois lados em letra caixa alta, com esmaltação, entre eles peças em abs metalizadas nas cores dourada e prata, acima peça em mdf servindo de suporte, acima taça em abs, sobre ela peça em acrílico na figura requisitada na espessura de 1cm, sobre ele acrílico dourado 3mm.	UN	50	R$ 303,46	R$ 15.173,00
53	Troféu em abs/mdf/zamak/acrílico, nas dimensões de 62 cm, com base em mdf, acima hastes em liga zamak contendo o nome do município dos dois lados em letra caixa alta, com esmaltação, entre eles peças em abs metalizadas nas cores dourada e prata, acima peça em mdf servindo de suporte, acima taça em abs, sobre ela peça em acrílico na figura requisitada na espessura de 1cm, sobre ele acrílico dourado 3mm.	UN	20	R$ 203,67	R$ 4.073,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

54	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 129 cm. Largura superior - 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 4,40 kg cores- dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	UN	25	R$ 384,10	R$ 9.602,50
55	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 170 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,7 cm. Peso aproximado – 5,50 kg cores- dourado, prata, azul cores alternativas – cones em prata e vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa. Estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	UN	25	R$ 736,67	R$ 18.416,75
56	Troféu altura - 93 cm. Largura superior – 31 cm. Largura inferior – 35 cm. Altura da base- 25 cm. Peso aproximado – cores- dourado, dourado texturizado. Composição: componentes fabricados em polímero: suporte, copa, taça com alças, tampas, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Placas em alumínio.	UN	20	R$ 435,46	R$ 8.709,20
57	Medalha fundida em liga metal zamak, metalizada nas cores ouro, prata e bronze, a mesma nas dimensões de 8,5x 6,8 no formato do brasão do município, o brasão deve estar esmaltado com as cores reais, no verso local para adesivo de 50 mm circular, o adesivo tem que ser resinado, acompanha fita personalizada em poliéster de 80x2,5 cm com dizeres repassados pela contratante.	UN	600	R$ 11,33	R$ 6.798,00
58	Medalha fundida em liga metal zamak, metalizada nas cores ouro, prata e bronze, a mesma nas dimensões de 7x 5,8 no formato do brasão do município, o brasão deve estar esmaltado com as cores reais, no verso local para adesivo de 41 mm circular, o adesivo tem	UN	600	R$ 11,58	R$ 6.948,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

	que ser resinado, acompanha fita personalizada em poliéster de 80x2,5 cm com dizeres repassados pela contratante.				
59	Rolo miofascial - características: rolo miofaciscial massageia o corpo, alivia tensões, ajuda na flexibilidade usado para reabilitação e dores, itens inclusos: 1 rolo de liberação miofascial diâmetro aproximado: 33 x 14 cm peso aproximado: 980 g, composição: eva + pvc, indicado para: treinamento funcional.	UN	15	R$ 64,06	R$ 960,90
60	ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO • Fitas CA em polipropileno • Possui 11 Degraus • Dimensões do produto: Comprimento Total: 4 Metros Largura Total: 50 Cm Largura fita externa: 2.5 Cm Largura tiras interna: 2.5 Cm • Peso Aproximado: 400 gramas.	UN	06	R$ 89,67	R$ 538,02
61	Funcional Power Bag 10 Kg Impacto Fitness Amarelo. Cor: Preto - Material: Lona marítima com as pegadas em nylon reforçado. - Material do preenchimento: Estopas e retalhos de pano e saquinhos com grânulos de ferro. - Dimensões: 68x30x30 cm. - Peso: 10kg. - Diferencial: Conta com 7 pegadas reforçadas.	UN	10	R$ 251,28	R$ 2.512,80
62	Bola Pilates Suiça Yoga 65cm Ginástica Abdominal com Bomba várias cores. Informações e Ficha Técnica: PVC Premium Tamanho: 65 CM Capacidade: 0 kg até 200 Kg Itens inclusos: 1 Bola 65 CM 1 Bomba de encher com bico.	UN	06	R$ 71,84	R$ 431,04
63	Bola Slam ball, Características principais: Modelo PSB3, Cor Preto. Peso e dimensões: Peso 3 kg, Diâmetro 24 cm, Outros.	UN	06	R$ 106,03	R$ 636,18
64	Kit Prancheta Quadro Tática Magnética de esportes: Para Campo De Futebol, futsal e vôlei.	UN	04	R$ 108,22	R$ 432,88
65	Rede de Proteção Esportiva para Fundo/Lateral de Quadra Poliesportiva com 5,0 Metros de Altura. Confeccionada no fio 2 e malha 12 m corda Trançada entre Nós. Material de Poliéster 100% Virgem de Alta Densidade com Tratamento UV. Cor Branca, Amarela, Azul ou Verde, Conforme Solicitação do Contratante. Instalação com Fio de Aço Encapado de 2 mm para Amarração das Redes Esportivas e Estrutura da Mesma. A Empresa Será	M²	100	R$ 33,17	R$ 3.317,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

	Responsável Pela Instalação, Bem Como Pelos Materiais Necessários Para Perfeito Funcionamento. (Obrigatório Apresentar NR35 e NR18 dos Instaladores no Momento da Instalação).				
66	Rede de Proteção Esportiva para Fundo/Lateral de Quadra Poliesportiva com 6,5 Metros de Altura. Confeccionada no fio 2 e malha 12 m corda Trançada entre Nós. Material de Poliéster 100% Virgem de Alta Densidade com Tratamento UV. Cor Branca, Amarela, Azul ou Verde, Conforme Solicitação do Contratante. Instalação com Fio de Aço Encapado de 2 mm para Amarração das Redes Esportivas e Estrutura da Mesma. A Empresa Será Responsável Pela Instalação, Bem Como Pelos Materiais Necessários Para Perfeito Funcionamento. (Obrigatório Apresentar NR35 e NR18 dos Instaladores no Momento da Instalação).	M²	100	R$ 33,17	R$ 3.317,00
Valor total R$ 350.135,49					

1.3 A estimativa do valor da contratação é de R$350.135,49 (trezentos e cinquenta mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação pretendida visa atender à necessidade de fornecimento contínuo e adequado de materiais esportivos para a realização das atividades promovidas pela Comissão Municipal de Esportes (CME) do Município de Abelardo Luz/SC. O esporte desempenha papel fundamental na promoção da saúde, no desenvolvimento social e na melhoria da qualidade de vida da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens que participam de programas esportivos, treinamentos, campeonatos e demais eventos organizados ou apoiados pelo poder público municipal.

2.2 Atualmente, a CME é responsável pela organização e incentivo de diversas modalidades esportivas, bem como pela realização de competições municipais, regionais e atividades de iniciação esportiva. Para que tais ações ocorram de forma adequada, torna-se indispensável a disponibilidade de materiais esportivos variados, como bolas, redes, equipamentos de treinamento e outros itens necessários para o desenvolvimento das práticas esportivas. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a qualidade das atividades ofertadas, podendo limitar a participação da comunidade e prejudicar o andamento das ações esportivas promovidas pelo município.

2.3 Nesse contexto, a realização de registro de preços para a possível e eventual aquisição de diversos materiais esportivos apresenta-se como a alternativa mais adequada para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior planejamento, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Esse modelo permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da CME ao longo do período de vigência da ata, evitando aquisições desnecessárias ou estoque excessivo de materiais.

2.4 Dessa forma, a contratação busca garantir a continuidade e a ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela Comissão Municipal de Esportes, contribuindo para o

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município de Abelardo Luz/SC, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva e melhoria da qualidade de vida da população, em atendimento ao interesse público.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

3.1 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

> "Devido à padronização existente no mercado, os bens e serviços de tecnologia da informação geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. Logo, via de regra, esses bens e serviços devem ser considerados comuns para fins de utilização da modalidade Pregão". (Lei 10.520/2002, art. 1º; Acórdão 2.471/2008-TCU - Plenário, item 9.2.2.

3.2 Essa contratação é considerada um serviço comum porque se refere à aquisição de materiais esportivos cujas características podem ser definidas de forma objetiva, padronizada e facilmente comparável entre diferentes fornecedores.
3.3 Os itens a serem adquiridos, como bolas, redes, cones e equipamentos de treinamento, possuem especificações técnicas claras e universais (tipo, dimensão, material, quantidade), não exigindo soluções complexas, inovação tecnológica ou personalização específica para cada fornecedor. Isso permite que qualquer empresa qualificada possa fornecer os produtos, garantindo competitividade e igualdade de condições no processo licitatório**.**
3.4 Além disso, a execução do fornecimento não depende de conhecimento técnico especializado, projetos exclusivos ou etapas de desenvolvimento diferenciadas, o que é um dos critérios definidos pelo art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4. DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após a autorização de fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

5.2 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis caso se faça necessário;

5.3 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

6.2 Comunicar o CONTRATANTE acerca de quaisquer irregularidades e/ou infrações disciplinares cometidas.

6.3 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do serviço contratual.

6.4 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços do Contrato;

6.5 Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de qualidade e segurança.

6.6 Os produtos devem estar em boas condições, com embalagens intactas e dentro do prazo de validade.

6.7 Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários.

6.8 Os produtos deverão ser fornecidos mediante requisição firmada pela autoridade.
6.9 Os materiais esportivos a serem fornecidos deverão possuir características técnicas compatíveis com as especificações definidas, atendendo aos padrões mínimos de qualidade exigidos para cada item.
6.10 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com matérias-primas adequadas, resistentes e apropriados para utilização em atividades esportivas e recreativas, não sendo admitidos produtos recondicionados, usados ou com avarias.
6.11 A empresa contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como capacidade técnica para o fornecimento dos materiais solicitados, observando todas as exigências previstas na legislação vigente aplicável às contratações públicas. Também deverá garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, podendo ser exigidas certificações ou comprovações de qualidade quando pertinente.
6.12 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados, no local indicado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório. Em caso de produtos com defeito, vício de fabricação ou em desacordo com as especificações, a empresa fornecedora deverá realizar a substituição no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional ao Município.
6.13 Os materiais adquiridos devem ser acompanhados de garantia contra defeitos de fabricação, com a disponibilidade de assistência técnica durante o período de validade da garantia.

6.14 O fornecedor deve assumir a responsabilidade pelo transporte adequado dos produtos, respeitando as normas de segurança e conservação durante o trajeto.

6.15 A fiscalização da entrega e do uso dos materiais será de responsabilidade da Comissão Municipal de Esportes, que deverá garantir que os materiais atendam aos requisitos de qualidade e conformidade estabelecidos no contrato.

6.16 Os materiais e os fornecedores devem apresentar certificações de qualidade que comprovem o cumprimento dos requisitos técnicos e de segurança, conforme as normas brasileiras e internacionais aplicáveis para equipamentos esportivos.

6.17 Considerando que a contratação será realizada por meio de registro de preços, os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Comissão Municipal de Esportes, durante o período de vigência da ata. A empresa registrada deverá manter as condições

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

de habilitação e qualificação durante toda a execução da ata de registro de preços, bem como garantir a disponibilidade dos itens registrados para atendimento das demandas do Município.

6.18 Por fim, a contratada deverá cumprir todas as obrigações legais e contratuais relacionadas ao fornecimento dos materiais, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública, garantindo que os materiais esportivos fornecidos contribuam para a adequada realização das atividades esportivas promovidas pela CME de Abelardo Luz/SC.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Fica estabelecido que não será admitida a subcontratação do objeto licitatório**,** considerando que todos os materiais esportivos a serem fornecidos devem ser entregues diretamente pela empresa vencedora do certame.
7.2 A medida visa garantir maior controle sobre a qualidade, procedência e conformidade dos produtos adquiridos, bem como assegurar o cumprimento integral das condições previstas no edital e na ata de registro de preços. A ausência de subcontratação evita riscos relacionados a atrasos na entrega, fornecimento de materiais inadequados ou divergentes das especificações técnicas exigidas, preservando o interesse público e a eficiência administrativa.
7.3 Dessa forma, a empresa contratada responderá integralmente pelo fornecimento de todos os itens licitados, assumindo plena responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos de entrega e demais obrigações contratuais estabelecidas, sem possibilidade de repassar parte ou totalidade do objeto a terceiros.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado um representante pela Administração Municipal de Abelardo Luz para desempenhar o papel de fiscal durante a execução do contrato. Para a função indica-se o servidor: Peterson Santos Martarello (Comissão Municipal de Esportes). Este representante terá a responsabilidade de acompanhar o acolhimento, fiscalizar a execução do contrato e registrar todas as ocorrências relevantes em um documento próprio.

8.2 Caberá ao fiscal do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

9. DO PAGAMENTO

9.1 A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação 30 dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis.

9.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da Secretaria Municipal de Educação, previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

9.2.1 Dotação do desporto comunitário: 5003-27-812-2701-2.29 Despesa 172 3.3.90.00.00 Aplicações diretas.

10. DO REAJUSTE

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

10.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista o art. 124 da Lei 14.133/2021.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

11.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

11.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.13 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156, da Lei n° 14.133/2021 e demais:

11.14 Advertência;

11.15 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.16 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

11.17 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.18 Impedimento de licitar e contratar;

11.19 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.20 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

11.21 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.22 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.23 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.24 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.25 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhido sem favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.26 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.27 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.28 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

11.29 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Abelardo Luz/SC, 05 de Maio de 2026.

CAROLINA COSTA LARA:10691915903

Assinado de forma digital por CAROLINA COSTA LARA:10691915903
Dados: 2026.05.06 09:11:41 -03'00'

Carolina Costa Lara
Secretária

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, demonstrando a viabilidade da competição, visto que há no mercado potenciais fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração. Além disso, o documento apresenta critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva, o que contribui para a transparência e atratividade do certame.

Dessa forma, como definido no artigo 6°, inciso XLI, XLV, e no artigo 28°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Abelardo Luz/SC, 05 de Maio de 2026.

NERCI SANTIN:07565593915

Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.05.06 09:11:59 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito Municipal